



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

EDITAL ELEITORAL 13/05/2025
COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL DO PARANÁ

A Comissão Eleitoral Regional – CER-PR, instituída pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia no Estado do Paraná por meio da Decisão Plenária nº 149/2025, em observância ao art. 32, da Resolução nº 1.114, de 2019 - Regulamento Eleitoral, **TORNA PÚBLICO que não houve apresentação de impugnações aos registros de candidatura apresentados** para o cargo de Conselheiro Federal representante de modalidades profissionais nas Eleições do Sistema Confea/Crea 2025.

A CER-PR julgará todos os registros de candidatura, verificando as condições de elegibilidade e eventuais causas de inelegibilidade de cada candidato(a), até **23 de maio (sexta-feira)**, conforme previsto no Calendário Eleitoral.

Curitiba- PR, 13 de maio de 2025.

Conselheira Regional Sandra Regina Cabel
Coordenadora da CER-PR – Exercício 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Cabel, Conselheiro(a) do Crea-PR**, em 13/05/2025, às 20:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site www.crea-pr.org.br/sei-autentica, informando o código verificador **2091283** e o código CRC **456624DE**.